



**DECRETO Nº 156/2016**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 55/2016, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 55/2016, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza que serão destinados ao Hospital Municipal de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDORES</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>GOMES &amp; RONCOLATO LTDA</b>	<b>6.626,00</b>
<b>FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</b>	<b>12.312,10</b>
<b>REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.</b>	<b>79.298,50</b>

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 23 de junho de 2016.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.